

ATO TRT GP Nº 063/98

João Pessoa, 04 de fevereiro de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto, JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, a partir de 04.02.98, referentes aos 1º e 2º períodos de 1998, aprazadas para usufruto de 03.02 a 03.04.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza no Exercício da Presidência

SGP/EMC